



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL N° 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA INÊS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 030/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, demais disposições aplicáveis e em atenção ao Ofício GAB n° 066/2022, do Juiz da Comarca de Conceição/PB.

RESOLVE:

Colocar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – Fórum da Comarca de Conceição/PB, o Sr. **FRANCISCO NORMAZITO DIAS JÚNIOR**, servidor(a) efetivo(a) do município de Santa Inês - PB, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula de n° 43476154, inscrito no CPF n° 086.630.384-70 e no RG n° 3460782 SSSD/PB, com ônus para o município de origem, servindo-lhe de título para posse e Exercício do Cargo a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 29 de novembro de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO